



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.227, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.188, de 14 de março de 2022, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, com destinação como Prédio Público para a instalação de serviço de saúde de reabilitação pela Rede de Cuidados a pessoas com deficiência – RCPD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.188, de 14 de março de 2022, que “Declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, com destinação como Prédio Público para a instalação de serviço de saúde de reabilitação pela Rede de Cuidados a pessoas com deficiência – RCPD e dá outras providências.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito